



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº03/2016/CJ/DG

Joinville, 01 de fevereiro de 2016.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Câmpus Joinville, no uso de suas atribuições legais definidas no Art. 60 do Regimento Geral do IFSC.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Saúde do Servidor Público – CISSP.

I. KATIA GRIESANG; LUIS EDUARDO NOLASCO; MARÍNDIA ANVERSA VIEIRA; MARLETE SCREMIN e SILVANA MEIRA DUARTE.

Art. 2º A Coordenação desta Comissão será exercida pela servidora MARLETE SCREMIN.

Art. 3º A carga horária semanal destinada às atividades da comissão será de 1 (uma) hora.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogam-se a Portaria n.141/2014/CJ/DG.

Dê-se Ciência, e Cumpra-se.

VALTER VANDER DE OLIVEIRA

Diretor Geral do IFSC – Câmpus Joinville